EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

(Processo Administrativo NUP 64305.037946/2026-27**)**

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E DECLARAÇÃO UNIFICADA -

ANEXO "IV"

À Comissão Especial de Credenciamento do Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa/10ª RM,

1. Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador(a) da Identidade nº _____, emitida por _____, residente à _____ _____, nº ____, Bairro _____, CEP _____, Município de _____, UF _____, venho requerer meu credenciamento para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, no contexto do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, junto ao Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa/10ª RM, no Município de _____, UF _____, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2026.

2. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a. **Dados do Caminhão (carro-pipa):**

Placa: _____RENAVAM: _____Chassi: _____

Marca: _____Modelo: _____Ano Fabricação: _____

Cor: _____Carroceria: _____UF: _____

PBT: _____Capacidade (CRLV): _____Volume (INMETRO): _____

b. **Dados Bancários:**

Banco: _____Agência: _____Conta Corrente: _____

c. **Dados para Contato:**

Telefone Celular: (_____) _____Endereço de E-mail: _____

3. **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

a. **Conhecimento das Informações para Cumprimento das Obrigações Relativas à Prestação dos Serviços:**

Tomei conhecimento de todas as informações, inclusive das condições locais, necessárias ao cumprimento das obrigações relativas ao objeto da prestação de serviços a que se referem o Edital de Credenciamento e seus anexos, nos termos do Art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b. Autorização de Exposição de Dados:

Declaro estar ciente e de acordo com o tratamento dos meus dados pessoais pelo Escritório XXXX, na qualidade de controlador, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), observadas as condições a seguir:

a) Finalidade do tratamento:

- os dados serão tratados exclusivamente para viabilizar o credenciamento, a contratação, a execução, a fiscalização e o pagamento dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, no âmbito do Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido, bem como para o cumprimento das obrigações legais de publicidade e de prestação de contas da Administração.

b) Base legal:

- o tratamento fundamenta-se no art. 7º, II e III, e no art. 23 da Lei nº 13.709/2018 (execução de políticas públicas e cumprimento de obrigação legal e de atribuição legal pela Administração Pública), independentemente de consentimento, e observa o princípio da publicidade dos atos administrativos (art. 37 da Constituição Federal) e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

c) Dados tratados:

- nome completo, CPF, documento de identidade, imagens, endereço, dados de contato, dados bancários e dados do veículo (carro-pipa), limitados ao mínimo necessário ao atendimento das finalidades acima (princípios da necessidade e da minimização — art. 6º, III, da LGPD).

d) Divulgação e minimização:

- para fins de publicidade (Diário Oficial, sítios eletrônicos oficiais, documentos do Exército Brasileiro e demais meios oficiais), a divulgação limitar-se-á ao nome completo e ao CPF, este publicado de forma mascarada, com ocultação dos três primeiros dígitos e dos dois dígitos verificadores. O documento de identidade, imagem e os dados bancários não serão divulgados publicamente, salvo quando estritamente indispensável e amparado em base legal, adotando-se, sempre que cabível, a ocultação ou a anonimização (art. 6º, I e III, da LGPD).

e) Prazo de retenção:

- os dados serão mantidos pelo período necessário à execução do objeto e ao cumprimento das obrigações legais de guarda documental e de prestação de contas, findo o qual serão eliminados ou anonimizados, nos termos do art. 15 e do art. 16 da LGPD.

f) Medidas de segurança e direitos do titular:

- o Escritório adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações de perda, alteração ou difusão indevida (art. 46 da LGPD), sendo assegurados ao titular os direitos previstos no art. 18 da LGPD, exercíveis perante o encarregado pelo tratamento de dados do órgão.

c. Cumprimento dos Requisitos para a Habilitação:

Atendo integralmente aos requisitos de habilitação exigidos pelo Edital de Credenciamento, nos termos do Art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d. Condições de Uso e de Trafegabilidade:

O caminhão-pipa indicado é de minha propriedade ou está arrendado/locado a mim, mediante contrato de locação anexo a este requerimento, possui documentação regular, está em boas condições de uso e trafegabilidade, com todos os equipamentos obrigatórios conforme a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e normas do CONTRAN/DENATRAN, e atende a todas as exigências do Edital de Credenciamento ao qual se submete este processo, estando apto à execução dos serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável.

a. **Veracidade das Informações:**

Todos os dados, informações e documentos apresentados são verdadeiros e autênticos, assumindo integral responsabilidade por seu conteúdo. Além disso, estou ciente de que a apresentação de dados, informações ou documentos falsos poderá configurar crime contra a Administração Militar, especialmente os previstos nos artigos 311 (falsificação de documento público ou particular) e 312 (falsidade ideológica) do Código Penal Militar (Decreto-Lei Federal nº 1.001/1969), além de outros delitos definidos na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações aplicáveis, sujeitando o infrator às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

4. **DOCUMENTAÇÃO:**

Seguem anexos a este requerimento os documentos exigidos no Edital de Credenciamento.

_____, _____de _____de _____

(Local) *(Data)*

(Assinatura digital do(a) requerente/declarante/representante)